

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014
Guarda Civil Municipal

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, em cumprimento ao que determina a sentença exarada no Processo 0001942-89.2021.8.26.0565, Processo Principal 0001942-89.2021.8.26.0565 torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF** do candidato abaixo identificado referente ao Concurso Público para provimento do emprego de Guarda Civil Municipal, de acordo com as seguintes orientações:

1. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, não sendo permitida a realização desta fase do Concurso fora do local, data e horário previamente designados.
2. Por ocasião da convocação para esta fase, o candidato que não puder realizá-la no local, data e horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado, não poderá realizá-la em outro local, data e horário, estando, portanto, eliminado do Concurso Público.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar estas fases com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura.
4. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
5. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.
6. No caso de documento de identidade (RG) somente serão aceitos documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão.
7. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

Exame antropométrico

1. O exame antropométrico terá caráter eliminatório e resultará no conceito de APTO ou INAPTO.
2. O candidato que não atender o pré-requisito de altura mínima exigida, conforme Edital 01/2014, será considerado inapto estando, portanto, eliminado do Concurso Público e das demais fases.
3. Como instrumento de aferição do exame antropométrico será utilizado o equipamento estadiômetro com cursor móvel.
4. Não será aceita outra forma de aferição de altura que não a especificada no Edital, não sendo também, validado qualquer outro documento/atestado apresentado pelo candidato para este fim.
5. Para a realização deste exame, os candidatos deverão estar descalços e com os pés descobertos (sem meias).
6. O candidato deverá se posicionar de forma ereta, no local designado pelo avaliador, com a planta dos pés totalmente apoiada no chão.
7. O candidato deverá manter a posição indicada pelo avaliador, sendo excluído do certame aquele que se recusar a atender às orientações recebidas.

Teste de Aptidão Física

1. O candidato deverá portar no momento de realização do Teste, atestado médico original com expressa autorização para a realização dos esforços físicos exigidos, conforme explicitado no Edital 01/2014.
2. O atestado médico deverá, obrigatoriamente:
 - a) ser emitido com data não superior aos 10 (dez) dias anteriores à aplicação dos testes;
 - b) ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar as 04 (quatro) provas físicas descritas no Edital 01/2014;
 - c) conter nome legível, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável.
3. A não apresentação do atestado médico, estritamente condizente com o item anterior, acarretará na impossibilidade de realização do Teste de Aptidão Física, ficando o candidato excluído do Concurso Público.
4. De acordo com o Edital 01/2014, o candidato que estiver impossibilitado de realizar o Teste de Aptidão

Física, por motivos médicos ou por qualquer outra razão alegada, não poderá realizá-lo em outra data, estando, portanto, eliminado do Concurso Público.

5. Caberá à banca examinadora, responsável por esta fase do certame, a verificação e aceitação dos atestados médicos.
6. Modelo Sugerido do Atestado Médico:

ATESTADO MÉDICO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que, nesta data, o(a) candidato(a) _____, portador do RG nº _____ está APTO a realizar, sem restrições, as 04 (quatro) provas descritas no Anexo II do Edital 004/2009, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, sendo:

PROVA 1 – abdominal – remador (60 segundos)

PROVA 2 – teste de corrida de 50 metros

PROVA 3 – teste de impulsão horizontal

PROVA 4 – teste de corrida de 12 minutos

Data: ____/____/____

Nome legível do médico responsável: _____

CRM: _____

(assinatura e carimbo)

7. Será obrigatório o uso de traje esportivo (do próprio candidato) para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme abaixo:
Guarda Masculino – calção ou calça de ginástica, camiseta e tênis.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

DATA: 21 DE MAIO DE 2021.

HORÁRIO: 10 HORAS

LOCAL: CER Natale Cavaleiro (Pista de Atletismo)
Estrada das Lágrimas, 90 – Bairro São José Bairro Olímpico – SCS

01 - Guarda Civil Municipal Masculino (3ª Classe)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
060190	DIEGO MOREIRA BARTHOSKE	00000443652776

São Caetano do Sul, 14 de maio de 2021

SILVIA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG